

**RESOLUÇÃO n° 016 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 20 de abril de 2020.**

*Homologa a Resolução n° 02 de 14/04/2020 do
Conselho de Curso de Direito.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico: conforme a Ata n° 06/2020 da Reunião Extraordinária realizado por videoconferência no dia 20 (vinte) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologa a Resolução n° 02 de 14 de abril de 2020 do Conselho de Curso de Direito, conforme anexo a esta resolução:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de abril de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018